

**PROCESSO Nº 913/2026–RUNESP****INTERESSADO: RUNESP - SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS****ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 40/2026, nos termos da Informação nº 509/2026-STM e, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação, e a consequente despesa, para aquisição de fragmentadora de papel, solicitada pela Seção Técnica de Materiais, no valor total de R\$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), junto a empresa Sixpel Distribuidora LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 13.328.409/0001-83.

Nos termos do artigo 8º, inciso I, da Portaria UNESP nº 40/2026, autorizo ainda a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual do corrente exercício, considerando as justificativas apresentadas pela área demandante quanto à necessidade da contratação, bem como a compatibilidade da demanda com os objetivos institucionais e o adequado planejamento administrativo desta Universidade.

Ato contínuo, declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

---

**Rosemary Adriana Chierici Marcantonio**

Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Reitoria - UNESP



**Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA \_PROC.913-2026\_AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em:  
18/06/2026, às 17:09 por ROSEMARY ADRIANA CHIERICI MARCANTONIO.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-C6-7c-A0-C6-C6-E2